



PUBLICADO

Extrema, 20 / 08 / 25

LEI Nº. 5.276

DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

“Autoriza o Poder Executivo a fazer abertura de crédito suplementar no Orçamento do corrente exercício de 2025, para atender suas necessidades e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE EXTREMA**, Fabrício Sanchez Bergamin, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Extrema aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento vigente no valor de R\$ 5.941.143,73 (cinco milhões novecentos e quarenta e um mil cento e quarenta e três reais e setenta e três centavos) para atender aos seguintes programas:

Ficha 0000596 Dotação 02008001.1012200072.116.44905200000

Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0007 - EXTREMA COM SAÚDE DE QUALIDADE

Projeto 2.116 - Custeio e Manutenção da Gestão em Saúde

Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte 15000001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)

Valor R\$ 75.127,08

Ficha 0000607 Dotação 02008001.1030100071.014.44905200000

Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA



Programa 0007 - EXTREMA COM SAÚDE DE QUALIDADE
Projeto 1.014 - Construção de Novas UBS no Município
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 15000001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)
Valor R\$ 1.620.381,24

Ficha 0000620 Dotação 02008001.1030100072.122.33903900000
Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 0007 - EXTREMA COM SAÚDE DE QUALIDADE
Projeto 2.122 - Custeio e Manutenção da Atenção Primária à Saúde
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
Fonte 15000001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)
Valor R\$ 540.127,08

Ficha 0000623 Dotação 02008001.1030100072.122.44905200000
Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 0007 - EXTREMA COM SAÚDE DE QUALIDADE
Projeto 2.122 - Custeio e Manutenção da Atenção Primária à Saúde
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 15000001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)
Valor R\$ 270.000,00

Ficha 0000645 Dotação 02008001.1030200072.125.33903200000
Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 0007 - EXTREMA COM SAÚDE DE QUALIDADE
Projeto 2.125 - Custeio e Manutenção da Média e Alta Complexidade



Elemento 33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Fonte 15000001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)

Valor R\$ 327.627,09

Ficha 0000647 Dotação 02008001.1030200072.125.33903900000

Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa 0007 - EXTREMA COM SAÚDE DE QUALIDADE

Projeto 2.125 - Custeio e Manutenção da Média e Alta Complexidade

Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

Fonte 15000001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)

Valor R\$ 1.910.254,16

Ficha 0000650 Dotação 02008001.1030200072.125.44905200000

Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa 0007 - EXTREMA COM SAÚDE DE QUALIDADE

Projeto 2.125 - Custeio e Manutenção da Média e Alta Complexidade

Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte 15000001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)

Valor R\$ 607.500,00

Ficha 0000679 Dotação 02008001.1030300072.132.33903200000

Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

Programa 0007 - EXTREMA COM SAÚDE DE QUALIDADE

Projeto 2.132 - Hipertensos e Diabéticos



Elemento 33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Fonte 15000001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)

Valor R\$ 540.127,08

Ficha 0000708 Dotação 02008001.1030500072.135.33903200000

Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Programa 0007 - EXTREMA COM SAÚDE DE QUALIDADE

Projeto 2.135 - Custeio e Manutenção da Vigilância em Saúde

Elemento 33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Fonte 15000001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)

Valor R\$ 50.000,00

Art. 2º - Como recursos para a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Artigo 1º desta Lei será utilizado o valor de R\$ 5.941.143,73 (cinco milhões novecentos e quarenta e um mil cento e quarenta e três reais e setenta e três centavos) proveniente da anulação parcial do saldo da seguinte dotação:

Ficha 0001416 Dotação 02015001.9999999999.999.99999900000

Órgão 02015 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Unidade 001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Função 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Subfunção 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Programa 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Projeto 9.999 - Reserva de Contingências

Elemento 99999900000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS

Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)

Valor R\$ 5.941.143,73



Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fabício Sanchez Bergamin

- Prefeito Municipal -